

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
084/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA ESTILLO ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 084/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ESTILLO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.923.126/0001-04, com sede nesta Cidade, à Rua Esperanto, 876, Marambaia, Belém-Pa, CEP: 66.615-015, telefones: (91) 98133-0899 e (91) 98205-5845, e-mail: estilloengenharia@estilloengenharia.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **VITOR CASTRO FERNANDES**, brasileiro, portador do RG nº 4373069, inscrito no CPF/MF sob o nº 894.285.602-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato, que trata **DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a **Reforma na sede do MPPA no município de Redenção/PA**, decorreu de Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **60 (sessenta) dias**, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Cláusula Sétima, item 7.1 e 7.1.3.2, do instrumento contratual em apreço..

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **10/04/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 449039 – O.S.T – Pessoa Jurídica

449052 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de abril de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ESTILLO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG:

2) _____
RG: